

PROCESSO SELETIVO PARA TUTORES

M DULO INTEGRADOR 2015

POLO MOSSOR 

A Coordena o de Cursos T cnicos do Instituto Metr pole Digital da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) abre inscri es para o processo de sele o para **Tutores do M dulo Integrador do Polo Mossor **.

1. DISPOSI ES GERAIS

- a. O presente documento rege o processo de sele o de Tutores do M dulo Integrador de 2015 dos Cursos T cnicos do Instituto Metr pole Digital **do Polo Mossor **;
- b. Os tutores ser o selecionados com base nos crit rios estabelecidos no presente documento;
- c. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender  s normas e  s recomenda es estabelecidas neste edital ser  automaticamente eliminado do processo de sele o;
- d. O candidato aprovado estar  ciente das atribui es, compet ncias e habilidades dos membros da equipe, conforme orienta es descritas no item 6 deste edital;
- e. Os candidatos ser o classificados e ser o chamados de acordo com a necessidade da Metr pole Digital e com a sua classifica o no processo seletivo
 - i. Os tutores atualmente em atividade nos cursos do Instituto Metr pole Digital com desempenho satisfat rio ter o pontua o adicional nessa classifica o;
 - ii. Os candidatos aprovados e n o imediatamente aproveitados ser o inclu dos em um **cadastro de reserva** e ser o chamados de acordo com a necessidade da Metr pole Digital e com a sua classifica o no processo seletivo.

2. INSCRI ES

- a. Per odo de inscri o: de 16/07/2015 a 24/07/2015.
- b. As inscri es ser o feitas atrav s de formul rio dispon vel no escrit rio do IMD
- c. As inscri es ser o validadas mediante a entrega no escrit rio do Instituto Metr pole Digital dos seguintes documentos:
 - i. C pia do documento de identidade e CPF;
 - ii. C pia de diploma ou de certificado equivalente, que comprove a forma o necess ria nos cursos citados no item 3 subitem b, deste edital;

- iii. Currículo *Lattes* (cadastrado em <http://lattes.cnpq.br/>);
 - iv. Cópia dos históricos das formações do candidato;
 - v. Cópia do contrato de trabalho com instituição de ensino superior.
- d. Informações sobre a secretaria IMD - UFERSA campus central:
- Avenida Francisco Mota, 572, Costa e Silva – Mossoró – RN Campus Oeste – Prédio Central térreo.
 - **Horário de Atendimento:**
 - segunda-feira à sexta-feira das 8:00h às 12:00hs e das 14:00h às 18:00h**e-mail:** escritorio.mossoro@imd.ufrn.br Fone: (84) 9480 - 6816

3. PERFIL DO CANDIDATO

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar o seguinte perfil:

- a. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no País;
- b. Formação Mínima de Graduação na área da habilitação do curso:
 - 1. Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Redes de Computadores ou em áreas correlatas.
- c. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério ou ser aluno de pós-graduação (em andamento ou concluídas) nas áreas supra-citadas.
- d. Capacidade de comunicação e trabalho em grupo, observando critérios éticos que permitam estabelecer uma comunicação eficaz com os alunos do curso, os membros do corpo do Instituto MetrÓpole Digital e com os demais colegas de trabalho;
- e. Ser professor do ensino superior.

4. DO CARGO

- a. Cargo: Tutor de Curso Técnico do Instituto MetrÓpole Digital **do Polo Mossoró**;
- b. Regime de Trabalho: Bolsista.
- c. Carga Horária: Cerca de 20 horas semanais sendo:
 - i. 4 horas em encontro presencial semanal;
 - ii. 4 horas em encontros on-line;
 - iii. 12 horas de outras atividades relacionadas com acompanhamento da turma alocada ao tutor.

5. REMUNERAÇÃO:

- a. Bolsa de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por um período a ser divulgado quando da contratação do bolsista, de acordo com as regras referentes a bolsas do programa E-Tec.
 - i. De acordo com a portaria conjunta No. 1 CAPES/CNPq, de 12/12/2007, esta bolsa pode ser acumulada com bolsas de mestrado e doutorado das agências de fomento do governo federal mediante anuência do orientador.

6. OBRIGAÇÕES DO TUTOR

- a. Responsável como tutor de cursos do Instituto Metrópole Digital na modalidade de Ensino à Distância (EaD);
- b. Responsável por assistir aos alunos nas atividades do Módulo Integrador;
- c. Responsável por elaborar relatórios de participação dos alunos no Módulo Integrador;
- d. Responsável por estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
- e. Disponibilidade para participar de reunião com as coordenações do Instituto Metrópole Digital, professores autores, tutores e monitores;
- f. Oferecer e/ou promover atividades integradoras aos alunos (palestras, cursos, seminários);
- g. Supervisionar os estagiários do módulo integrador.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

- a. O processo de seleção será realizado pela avaliação do currículo Lattes dos candidatos e documentação comprobatória e demais documentos apresentados. Serão consideradas atuação de tutor no Instituto Metrópole Digital, Formação e Experiência docente.
- b. A análise e avaliação dos currículos e documentos serão realizadas pela coordenação de cursos do Instituto Metrópole Digital.

8. DA CONTRATAÇÃO

- a. Uma vez convocado, a implantação da bolsa será realizada no escritório da metrópole digital no horário comercial;
- b. Documentos exigidos para a implantação das bolsas serão informados pelo escritório da metrópole digital no ato da implantação da bolsa;
- c. São de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados informados para a contratação.

9. DO CRONOGRAMA

- a. Inscrições: 16/07/2015 a 24/07/2015
- b. Resultados da seleção: 30/07/2013 (divulgado no site da Metrópole Digital)
 - i. <http://www.imd.ufrn.br>

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. A Coordenação de Cursos Técnicos do Instituto Metrópole Digital da UFRN poderá, a qualquer momento, determinar o cancelamento da bolsa do Tutor que não cumprir com suas atribuições;
- b. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Cursos Técnicos do Instituto Metrópole Digital da UFRN;
- c. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

Mossoró, 15 de julho de 2015

Prof^ª. Dr^ª. Danielle Simone da Silva Casillo

Coordenadora do Curso Técnico do Instituto Metrópole Digital Polo Mossoró - UFRN